



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 096/18

Itarumã –GO, 19 de junho de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

19/06/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **GUARACIABA RODRIGUES COSTA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, a servidora Sra. **GUARACIABA RODRIGUES COSTA**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DH III**, lotada no **FUNDEB**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.044,65
Quinquênio (15%)	R\$ 306,70
Total dos Proventos	R\$ 2.351,35

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 26/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal